

PORTARIA UNIFEBE nº 92/12

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XIV e XVII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, tendo em vista as disposições do item 5.1 do Edital Unifebe nº 20/12, de 12/07/12,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora do Concurso “Selo UNIFEBE 40 Anos”, integrada pelos seguintes membros:

- I- Rafael Luiz Zen (Presidente);
- II- Arina Blum;
- III- Luana Franciele Fernandes Alves;
- IV- Oli Rodrigues Junior;
- V- Thayse Helena Machado.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão a que se refere o artigo 1º desta Portaria não serão remunerados em razão de serem considerados atividades benemerentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor